

O USO DE SOFTWARES-LIVRES COMO POLÍTICA PÚBLICA E AS IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DE UMA CIDADANIA DIGITAL¹

THE USE OF FREE SOFTWARE AS PUBLIC POLICIES AND ITS IMPLICATIONS TO THE FORMATION OF A DIGITAL CITIZENSHIP

Marcello Malgarin Filho²
Débora Krischke Leitão³

RESUMO. As sentenças de processos julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul são disponibilizadas no sítio eletrônico deste. Entretanto, estas são disponibilizadas na extensão de arquivo *.odt* (arquivo de texto do software *OpenOffice.org*, um software-livre). Existe um programa de governo que oferece descontos a pessoas de baixo poder aquisitivo de comprar um computador com softwares abertos instalados. O Brasil é pioneiro na formação de um estado eletrônico e em políticas democráticas digitais. Queremos analisar neste artigo as implicações sócio-políticas das ações estatais de incentivo ao uso de softwares-livres e pensar de que forma este fator funciona como formador de uma cultura contra-hegemônica de uso de softwares-livres e as implicações na construção da cidadania no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: *softwares-livres; órgãos públicos; cidadania digital.*

ABSTRACT. The sentences of processes judged by Rio Grande do Sul's Court Justice are available in its electronic site. But they are available in *.odt* (text file of OpenOffice.org software, free software) file extension. There is a government program which offers discount to people with low purchasing power who want to buy a computer with open free software installed. Brazil is a pioneer country with respect to the formation of an electronic State and also in democratic digital politics. In this paper we want to analyze the socio-political implications of the government-owned actions of incentive for free software using and to think the way in which this factor works as a maker of a counter-hegemonic of free software using and its implications to the construction of citizenship in Brazil.

PALAVRAS-CHAVE. *free software; public agencies; digital citizenship.*

¹ Artigo recebido em 31 de outubro de 2011 e aceito em 06 de novembro de 2011.

² Acadêmico de Ciências Sociais – Bacharelado na Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: marcellomalgarin@yahoo.com.br

³ Professora Orientadora. Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: dekl@terra.com.br.

SUMÁRIO. Introdução. Desenvolvimento. Considerações finais. Referências bibliográficas.

Introdução

Não é novidade o uso de tecnologias de comunicação como ferramentas de acesso à informação sem um deslocamento físico. A ideia de tecnologia não pode ser desvinculada de uma noção de redução dos empecilhos espaço-temporais. A roda permitiu um deslocamento maior e mais veloz e facilitou o transporte de objetos que seria impossível a pé; o uso de velas em embarcações permitiu que o oceano pudesse ser atravessado em uma velocidade sem precedentes para a época; o trem a vapor possibilitou um transporte eficaz para as mercadorias no continente; as tecnologias de comunicação permitiram o acesso à informação a partir de lugares distantes, sem estar onde o fato está ocorrendo, e em tempo real, atualmente. Inegável fechamos os olhos para as alterações em todos os âmbitos sociais acarretados pela tecnologia. Evidentemente podemos notar uma série de mudanças paradigmáticas nas diversas instâncias da sociedade em todos os exemplos citados.

A forma assíncrona de transmissão permitida pelas redes de computadores nos autoriza a nos comunicar com o presente, o passado e o futuro. O tempo deixa de ser “longo” para se tornar “largo”. Deixa de ser privilegiadamente considerado na sua relação com o espaço (ou seja, deixa de ser espacializado) e passa a ser mais considerado por seu aspecto de duração. “A capacidade de interação imediata ou diferida que as redes de computadores oferecem perturba nosso modo de agir, coloca em questão as organizações existentes e as relações de força e exige um aprendizado contínuo, que faz com que nos transformemos em alunos permanentes” (PACHECO, 2001, p. 51).

Instaura-se uma relação dialética no desenvolvimento tecnológico e que temos como cerne da discussão de cidadania atualmente. As tecnologias oferecem desenvolvimento econômico, acesso ao conhecimento, entretanto a discussão do acesso e do uso destas não parece que um dia chegará a uma conclusão definitiva. Todavia a contradição entre facilidade e acesso deve ser pensada. Passados muitos séculos, não nos desvencilhamos de um problema de grande âmbito e que ronda a sociedade desde tempos pré-modernos: o acesso à tecnologia e o uso desta. A tecnologia sempre é incorporada à sociedade por meio de um processo conflituoso (CASTELLS, 1999). Não queremos cair em um determinismo tecnológico, entretanto “o fenômeno

humano não pode ser entendido fora de seu diálogo com a tecnologia” (BUSTAMANTE, 2010).

Em um mundo digitalizado, temos horizontes infinitos a serem explorados. A tecnologia nos dá essa noção ao longo da história. As caravelas deram oportunidades de explorar um mundo desconhecido; a máquina a vapor proporcionou uma produção muito veloz e com custos menores se comparado ao trabalho artesanal. As novas tecnologias de comunicação em rede trouxeram oportunidades sem precedentes no que diz respeito às trocas de informações, nas últimas três décadas.

Cada vez mais temos acesso a informações sem precisarmos sair de casa. As tecnologias de comunicação em rede nos dão essa possibilidade.

Celebrando a aniquilação do espaço por meio do tempo, a tarefa era relançar o projeto iluminista de emancipação humana universal num espaço global tornando coeso mediante mecanismos de comunicação e intervenção social. (HARVEY, 1992 , p. 245)

Diferentemente do rádio e da televisão que revolucionaram a comunicação durante todo o século, com as redes digitais temos outra forma de troca de conhecimentos. As mídias de massa tradicionais (televisão, rádio, jornal, etc) apresentavam a informação de forma diferenciada. A mensagem era passada de forma unilateral e programada. É claro que o espectador tinha opções dos canais que gostaria de receber a informação, mas era submetido à programação das emissoras. “Os meios de comunicação de massa se caracterizam por sua natureza profundamente assimétrica: um fala, muitos escutam” (BUSTAMANTE, 2010). As redes digitais, infovias e *hyperlinks*⁴ revolucionaram o acesso a informação. Dentro de todas as possibilidades de dados que são trocados, podemos escolher o que acessar sem depender de programação alguma, ao mesmo tempo em que podemos construir o conhecimento de forma muito mais fácil na nova rede digital.

Sua grande inovação com relação às demais tecnologias da comunicação reside basicamente em dois pontos: é de propriedade pública, ou seja, é gratuita e não tem nenhum comando central. Foram os programas freeware e shareware que possibilitaram a instauração de uma nova arquitetura, de novos padrões mundiais de uso (geralmente abertos e não proprietários) e novas normas. Além disso, a Internet coloca todo o poder anteriormente acumulado nas agências controladoras de telecomunicações nas mãos de seu usuário. (PACHECO, 2001, p.33)

O funcionamento das infovias é baseado na ligação de várias redes de computador. O uso de protocolos permitiu que o fluxo de informações fosse

⁴ *Hyperlinks* são referências em hipertexto em um documento que é ligado a outras partes desse documento ou a outros documentos. O uso de hiperlinks possibilitou a navegação rápida na internet. Em poucos cliques pode se acessar várias páginas através dessas conexões.

homogeneizado e assim acessado de qualquer computador pertencente à rede. O termo internet explicita o seu funcionamento. Internet é a comunicação de várias redes de computador trocando informações. A criação da Web e das regras *HTTP* (que possibilitaram o uso de *hyperlinks*) foram os marcos definitivos para uma troca de informações igualitária entre todos os computadores ligados à rede. Dessa forma dá-se a formação de uma nova instância social: a digital.

Ao inventar a linguagem da Web, o HTML (HyperText Mark-up Language), Tim Berners-Lee concebeu um sistema de endereçamento que dava a cada página da Web uma única localização, ou um URL (universal resource location). Além disso, ele definiu uma série de regras para que documentos pudessem ser conectados (ou “linkados”) através de vários computadores pela Internet. Ele nomeou esse conjunto de regras de HTTP (Hyper Text Transfer Protocol). (Ibidem, 2001, p. 33-34)

Voltando à questão da tecnologia e da diminuição das barreiras espaciais, temos atualmente acesso à informação em poucos cliques. Desde obras de arte digitalizadas até documentos oficiais, a amplitude de objetos encontrados na rede é infinita. Neste trabalho, queremos nos centrar a discutir uma tendência atual na internet: o uso de softwares-livres por parte de órgãos estatais, as consequências sócio-políticas acarretadas na construção da noção de cidadania atual, as formas em que esse processo facilita o acesso à informação e também como vai de encontro a uma lógica hegemônica de uso de softwares pagos no Brasil. Para tal, usaremos como exemplo o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS – <http://www.tjrs.jus.br>) e a disponibilização de sentenças on-line em formato *.odt* (extensão de arquivo do *OpenOffice.org Writer*, um software-livre), além disso serão pensadas algumas políticas públicas em vigor no Brasil no que diz respeito ao uso de softwares-livres.

Desenvolvimento

A relação dialética está consolidada em vários âmbitos quando tratamos das tecnologias de comunicação atuais e, sobretudo, da internet. Em primeiro lugar temos o dilema da pequena parcela que tem alcance ao uso da rede. No Brasil, há 45,6 milhões de usuários ativos da rede em suas residências⁵. Por um lado temos informação de forma livre e de diversas fontes circulando pela rede, mas não podemos falar desta como elemento que possibilita um direito de informação igualitário, já que o acesso é muito pequeno se considerarmos o estado como um todo e quase nulo de parcelas da população menos favorecidas. Entretanto notamos o uso dos mecanismos

⁵ <http://www.cetic.br/usuarios/ibopec/w-tab02-01-2011.htm> - acessado em 18 de julho de 2011.

da rede por parte estatal e por meios mercadológicos. O uso da rede, sob esse aspecto, apresenta-se como uma faca de dois gumes: as formas dominantes se apropriam dela para fazer manutenção dos *status quo* dominante ou da lógica hegemônica de controle e, por outro lado, temos na rede um potencial de divulgação de informação de forma livre e um acesso idem. É claro que não podemos pensar na rede segundo a lógica das dicotomias clássicas de classe.

Em terceiro lugar notamos uma alteração no mercado de trabalho e nas condições de introdução da população neste. O uso dos mecanismos da internet e das novas tecnologias em si se apresentam como condição técnica determinante para os novos trabalhadores. Vemos a lógica clássica de ausente manutenção das ambivalências sociais se manterem mesmo com o potencial, que na teoria seria emancipatório, das novas redes.

Manuel Castells ressalta a importância de a rede ser construída de forma horizontal e no papel do governo para essa manutenção:

...a arquitetura de interconexão deve ser ilimitada, descentralizada, distribuída e multidirecional em sua interatividade; segundo, todos os protocolos de comunicação e suas implementações devem ser abertos, distribuídos e suscetíveis de modificação (embora os criadores de protocolos e implementações para redes conservem a propriedade de parte de seu software); terceiro, as instituições de governo da rede devem ser montadas em conformidade com os princípios, enraizados na internet, de abertura e da cooperação. (CASTELLS, 2003, p.29)

Não nos focaremos em debater o dilema do número de usuários com acesso à rede ou das implicações pela falta deste, mas traremos como centro do debate o uso de softwares-livres por parte dos órgãos estatais, os incentivos estatais, as políticas públicas e as implicações de tais ações.

Cabe primeiramente conceituarmos aqui o que pode se entender por software:

Entendido como linguagem não-natural básica da sociedade da informação, o algoritmo que compõe o software não comporta a ambiguidade. Suas instruções devem ser precisas para que o computador consiga executá-las. Os softwares são escritos em linguagem de programação por programadores. Softwares são códigos. Softwares possuem um código executável e um código fonte. O primeiro é binário, um conjunto de dígitos (zero e um) para ser processado pelo computador. O segundo é o código em que o software foi desenvolvido, ou seja, são as rotinas e instruções escritas pelo programador em uma linguagem mais legível aos humanos. Depois de finalizado, o código fonte é compilado para se tornar código executável, exatamente aquele que o computador irá entender. Compilar é traduzir a linguagem de programação para a linguagem binária, a única que o computador pode entender (SILVEIRA, 2005).

Esta conceituação vem à tona para podermos diferenciar os softwares privados ou fechados dos softwares-livres e de código aberto. Enquanto os primeiros têm seu código-fonte fechado e não passível de alteração, os segundos são abertos para modificações, ou seja, pode ser alterado para o uso em um computador de qualquer fabricante enquanto o primeiro não. Outra diferença principal é que os softwares privados são criados com fins comerciais, enquanto os softwares-livres são distribuídos gratuita e normalmente.

A ideia de software-livre e de código aberto data do início dos anos 80. Richard Stallman, em 1983, criou seu sistema operacional, o GNU, e o distribuiu na rede livremente com o código-fonte aberto. Além disso, cria uma série de cláusulas para definir o que seria *copyleft* e funda a *Free Software Foundation* – uma organização sem fins lucrativos que vai de encontro a lógica do *copyright* através da disseminação de softwares-livres e do compartilhamento em rede – em 1985. Juntamente com a criação do GNU, Stallman cria um manifesto defendendo os princípios de uso do software. As teses principais defendidas por ele são: liberdade de executar o programa, para qualquer propósito (liberdade 0); liberdade de estudar como o programa funciona e adaptá-lo às suas necessidades (liberdade 1), sendo o acesso ao código-fonte um pré-requisito para este aspecto; liberdade de distribuir cópias de forma que você possa ajudar ao seu próximo (liberdade 2); liberdade de melhorar o programa e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie (liberdade 3). Para ele, o livre uso de softwares deveria despontar entre os direitos fundamentais do indivíduo. (CASTELLS, 2003).

O ponto-chave do posicionamento de Stallman e do movimento software-livre é a livre distribuição de informação.

Richard Stallman considera a busca da excelência tecnológica secundária ao princípio fundamental do software gratuito, que, para ele, é um componente essencial da liberdade de expressão na Era da informação (CASTELLS, 2003, p. 45)

Entretanto o software-livre não deve ser pensado apenas no seu aspecto gratuito – existem softwares gratuitos e de código-fonte fechado – o software-livre deve ser pensado no aspecto da colaboração, da construção coletiva e na livre circulação.

Em 1998, surge um movimento chamado *Open Source Initiative* que cria uma série de novos princípios do que se entende como software de código aberto. O ponto principal que diferencia do movimento GNU é uma maior aceitação de empresas privadas usando licenças Open Source. Nesse trabalho, não distinguiremos as questões propostas por cada um dos dois grupos e trataremos softwares-livres, softwares abertos ou softwares de código aberto como o mesmo conceito.

Podemos dizer que quase qualquer indivíduo que já usou algum computador deve ter utilizado um editor de textos. E afirmamos mais: já usou o *Microsoft Word*. Este programa teve sua primeira versão lançada em 1983 para *MS-DOS* e em 1989 foi lançado para *Windows*, formato que originou o *Word* que usamos atualmente. A *Microsoft* sempre apostou em um uso de uma plataforma de fácil manuseio e lançou mão do uso de imagens gráficas para tal. O *Microsoft Windows* foi revolucionário no quesito de acessibilidade. O que antes era baseado em conhecimentos de códigos digitados no teclado, passou a ser intuitivo e óbvio com o uso de imagens e do mouse. Os produtos da *Microsoft* seguiram a linha do *Windows* e o *Word* não é exceção.

Com a adesão do QDOS (que passaria a se chamar *DOS* posteriormente) por Bill Gates no início da década de 1980 notamos os primeiros traços de hegemonização do uso de softwares do grupo *Microsoft*. O *Windows* surge como plataforma gráfica do *DOS* e os softwares passam a complementar o uso. Com o lançamento do *Word 6* é consolidada a liderança no mercado do editor de texto da empresa. Até hoje notamos a hegemonia do uso dos softwares da *Microsoft*.

Primeiramente a tecnologia da produção de softwares ocupava uma posição em que poucos tinham acesso. As primeiras linguagens de programação eram baseadas em números e eram de difícil assimilação, além de poucos indivíduos a conhecerem. Com a criação de novas linguagens que se assimilavam mais a uma linguagem padrão humana, notamos um crescimento no número de usuários que as dominam e é nesse contexto que vemos a ascensão das criações de softwares e aplicativos desvinculados às grandes empresas. Notamos claramente um novo quadro contra-hegemônico que começa a ascender e este se dá pelo domínio da informação. Mesmo assim, o mercado ainda é dominado pelos softwares pagos e fechados e pelas grandes empresas: as mudanças estão se dando de forma muito gradual e lenta.

A essência do modelo proprietário de licenciamento de *software* está no controle do conhecimento. Para obtê-lo é necessário excluir a todos, inclusive os usuários, do acesso ao código fonte. Neste modelo somente o desenvolvedor e seus funcionários conhecem o conteúdo das linhas que compõem o programa ou a solução. Por isso, o que é vendido é a licença de uso do programa e nunca o programa. Esse continuará sempre sendo propriedade de empresa que o desenvolveu (SILVEIRA, 2005).

O Brasil é pioneiro nas questões de digitalização por parte estatal. Marcello Barra defende a hipótese da formação de uma tecnodemocracia brasileira (BARRA, 2006). Não saberíamos dizer se chegamos a tanto, entretanto alguns aspectos cabem ser notados.

Os órgãos judiciários, assim como outros vários organismos estatais em diversas áreas, já disponibilizavam a quase meia década arquivos em formato digital. Documentos que, anteriormente, apresentavam-se apenas em

via impressa, hoje são disponibilizados de forma digitalizada em vários âmbitos. Vemos uma facilidade ao acesso à informação e um rompimento com os limites espaço-temporais para acessá-la. O TJRS já disponibiliza arquivos em formato digital há um bom tempo, entretanto a novidade é a extensão que as sentenças são divulgadas, atualmente, on-line, em *.odt*, diferentemente dos primeiros arquivos de texto que eram disponibilizados no site do TJRS, que eram em *.doc* (extensão de arquivo do *Microsoft Word*).

Há aproximadamente dois anos, o governo federal adotou uma postura de priorizar o uso da suíte aplicativos *OpenOffice.org* (na qual é incluído o *Writer*, programa que usa a extensão *.odt*) e de outros softwares abertos em vários departamentos e instituições públicas. O TJRS foi um deles. Todos os computadores do tribunal passaram a editar textos, planilhas, *slides* em softwares abertos e não mais nos aplicativos do *Microsoft Office* apenas.

Primeiramente o *Word* não possuía a possibilidade de execução de arquivos em formato *.odt*. Por se tratar de um software fechado, somente quando fosse lançada a nova atualização o programa poderia rodar os textos do aplicativo do *OpenOffice.org*. Este, por ser gratuito e de código aberto, é disponibilizado na página eletrônica do tribunal para *download*. Dessa forma, ao se estabelecer essa política pública de uso de software-livre no tribunal, os usuários que objetivavam ter acesso as sentenças de forma on-line necessariamente precisavam ter instalado o *OpenOffice.org* em algum computador, caso contrário a única possibilidade de acessar as sentenças do TJRS era por via impressa retirada no tribunal.

Algumas questões pertinentes devem ser notadas nessa política. Até então era pouco conhecida a noção de softwares abertos no Brasil. Com a postura estatal, uma atenção é dirigida a existência e as possibilidades destes. Perguntamo-nos em que pontos essas atitudes governamentais acabam por produzir uma política contra-hegemônica de uso de softwares pagos. A *BrOffice.org* divulgou pesquisas realizadas indicando que o uso de softwares-livres aumentou em 4% no ano de 2009, sendo que permanecia estático nos três anos anteriores.⁶ O uso governamental de softwares de código aberto traz visibilidade e mostra uma alternativa não proprietária e gratuita.

Outro programa de governo lançado pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva é o chamado *PC Conectado*. Este plano consiste em incentivos estatais e descontos a pessoas de baixo poder aquisitivo na compra de computadores com softwares-livres instalados.

Se considerarmos como democracia a inserção na participação do poder e pensarmos também em um poder baseado na participação na economia, podemos pensar essa política como democratizante. Essas atitudes estatais possibilitam o acesso à informação de forma gratuita e garantem uma facilitação ao alcance desta, além de ir contra uma lógica de domínio de empresas privadas. Não é mais necessário depender dos *softwares* pagos para

⁶ http://www.broffice.org/cresce_uso_software_livre_empresas - acessado em 15 de dezembro de 2010

ter acesso a documentos públicos. Outra questão que deve ser notada é o incentivo à produção nacional e à especialização da mão-de-obra brasileira em detrimento do uso dos softwares estrangeiros e pagos como os da *Microsoft*. Vemos crescer rapidamente uma indústria nacional na produção de softwares, o que, antes da ascensão dos softwares de códigos abertos, limitava-se quase que basicamente à produção de pequenos bancos de dados ou programas sem potencial de participação na disputa do mercado. Também cabe notar que é estimado que o Estado brasileiro investe cerca de 2 bilhões de dólares anuais no aluguel de licenças de softwares fechados. A atitude estatal de uso dos softwares abertos pelos órgãos públicos acarreta uma diminuição nesses gastos e possibilita uma manutenção nos investimentos em tecnologia digital por parte do governo.

O desenrolar do primeiro governo de Lula procurou fortalecer políticas de inclusão digital. Isso significou, em outras palavras, que o Estado, em seu papel de Instituidor do Social, foi ganhando força. A democratização do acesso à Internet tornou-se cada vez mais importante na agenda. Ao mesmo tempo, programas de incentivo ao software-livre sinalizaram que se estava começando a romper com o monopólio privado dos códigos de informática, em favor de um monopólio público, quando o controle passa a ser potencialmente de toda a sociedade. Assim, um Estado privatizado foi e vai tornando-se cada vez mais público (BARRA, 2006).

A construção de uma cidadania digital deve ser pensada atualmente. O caso brasileiro tem apresentado políticas exemplares para a formação desta e possibilitado um acesso em ascensão às tecnologias digitais. Primeiramente devemos ressaltar “a apropriação social da tecnologia, o que supõe empregá-la para fins não só de excelência técnica, mas também de relevância social” (BUSTAMANTE, 2010). Tanto a lei que garante a preferência de uso para softwares-livres nos órgãos estatais quanto o projeto *PC Conectado* apresentam relevância social já que demonstram potencial de inserção social à tecnologia. Esta inserção acabar por incluir o país em um ambiente globalizado de forma diferenciada a que notávamos anteriormente. Baseada na construção coletiva de conhecimentos e tecnologias, os usuários aparecem no cenário global não apenas como consumidores do mercado e da tecnologia, mas como formadores da inteligência coletiva (LÉVY, 1999).

O plano *PC Conectado* apresenta uma proposta de possibilitar a compra de microcomputadores à população menos favorecida, entretanto essa política pública não garante o acesso destes à internet. Em 2011, foi aprovado o Plano Nacional de Banda Larga⁷. O plano objetiva propor acesso à banda larga residencial a 30 milhões de brasileiros com baixo custo, levar acesso a todos os órgãos públicos, escolas públicas e demais instituições governamentais, além de oportunizar 60 milhões de acessos de banda larga móvel até 2014. As propostas reais apresentadas até o momento mostram um

⁷www.mc.gov.br/images/pnbl/o-brasil-em-alta-velocidade1.pdf

acesso com limite de dados limitado, entretanto podemos pensar em uma mudança considerável para a popularização da internet.

Entretanto ainda não é o suficiente para derrubarmos as desigualdades sociais historicamente dadas no Brasil e construir uma cidadania de fato. Muitos aspectos ainda são contraditoriamente retrógrados no Brasil. O acesso à internet ainda é benefício de poucos e quase nulo nas populações pobres. Os direitos humanos no que tange ao uso de recursos informáticos ainda são incipientes no Brasil e pouco pensados. A educação é pouco incentivada para a instrução do uso das novas tecnologias assim como a estrutura instrumental das escolas ainda é precária e sucateada. Os serviços eletrônicos por parte do governo ainda estão em fase inicial e apresentam uma série de problemas tais como poucos servidores até insuficiente fiscalização do funcionamento e atualização dos *sites* e arquivos. Outra contradição evidente se dá na falta de incentivo estatal na construção de bens comuns digitais e na discussão licenças que modificam a forma como são pensados os direitos autorais.

Considerações finais

Ao mesmo tempo em que o governo defende um uso de softwares-livres, a questão da propriedade privada de bens digitais não é pensada. Ainda são poucas as produções digitais financiadas pelo governo e distribuídas de forma gratuita. As *creative commons* ainda são pouco divulgadas no Brasil e esta divulgação se deve a propaganda de usuários militantes sem obter auxílio e incentivo estatal. “O *Creative Commons* Brasil disponibiliza opções flexíveis de licenças que garantem proteção e liberdade para artistas e autores. Partindo da ideia de “todos os direitos reservados” do direito autoral tradicional nós a recriamos para transformá-la em “alguns direitos reservados” (<http://www.creativecommons.org.br/>). Os *Creative Commons* garantem o direito da autoria, mas permitem a distribuição de forma livre do conteúdo desde que seja divulgada a fonte. Postura essa que vai de encontro a interesses mercadológicos e visa potencializar o acesso a propriedades intelectuais. No Brasil ainda são poucas as posturas de governo e políticas públicas em favor dessas ideias. É fundamental pensar em licenças contra-hegemônicas de direitos autorais para a construção de uma cidadania digital.

Como foi dito acima, o Brasil caminha a passos largos na construção de uma cidadania digital e na gestão de incentivos para uma democratização baseada nas novas tecnologias. Entretanto ainda não podemos colocar o país em uma situação de Estado eletrônico. Podemos notar diversas transformações do que tange às redes digitais e os passos da última década superam de longe todo o incentivo anterior. Transformações estas dadas pela atuação de diversos membros da sociedade e pela inclusão social.

Enquanto no mundo industrial pequenos esforços produziam pequenos resultados e grandes esforços produziam grandes resultados, na

economia da rede pequenos esforços podem reforçar uns aos outros de maneira que rapidamente seja produzindo um efeito avalanche, tal como ocorreu com os sites na Internet, que se multiplicaram de forma explosiva a partir da utilização de *softwares freeware* e *shareware*⁸ (PACHECO, 2001).

A democracia brasileira é fortemente marcada pelo poder participativo da população. Por outro lado, no que diz respeito às novas tecnologias o processo participativo não é tão claro. A população ainda tem pouca instrução e esse é primeiro ponto a ser pensado na formação de uma democracia digital. As desigualdades sociais persistem de forma muito acentuada, mas agora temos uma nova forma para superá-las. A democracia deve ser pensada e construída nesse novo paradigma atual do qual a sociedade brasileira já faz parte certamente. Basta saber fazer uso das novas tecnologias e das informações que se apresentam atualmente.

Referências Bibliográficas.

BARRA, Marcello Cavalcanti. **A emergência do Estado eletrônico e o futuro da democracia.** (disponível em <http://www.marcellobarra.com.br/oleviata/> - acessado em 19 de outubro de 2011).

BUSTAMANTE, Javier. **Poder comunicativo, ecossistemas digitais e cidadania digital.** IN: SILVEIRA, Sergio Amadeu (org.). **Cidadania e Redes Digitais.** São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. A Sociedade em Rede.** Vol. 1. 5ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **A Galáxia da Internet: Reflexões Sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

PACHECO, Anelise. **Das Estrelas Móveis do Pensamento: Ética e Verdade em um Mundo Digital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **A Mobilização Colaborativa e a Teoria da Propriedade do Bem Intangível.** São Paulo, 2005. (disponível em

⁸ *Shareware* é um tipo de software distribuído de forma gratuita, mas com alguma restrição (tempo de uso, funções limitadas). O objetivo do *Shareware* é divulgar o programa completo para ser adquirido. *Freewares* são softwares distribuídos de forma gratuita. A maioria dos softwares-livres são *freewares*, entretanto muitos *freewares* não possuem código-fonte aberto para modificação e não são considerados softwares-livres. Segundo notamos no excerto, a autora pensa que essas modificações são devidas ao uso de softwares gratuitos (*freewares* e *sharewares*), ou seja, a possibilidade de transformação pelo uso dos softwares abertos é vasta.

<http://wiki.softwarelivre.org/TeseSA/WebHome> - acessado em 15 de dezembro de 2010).

_____ (org.). **Cidadania e Redes Digitais**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010.

STALLMAN, Richard. **O Manifesto GNU**. (disponível em <http://www.gnu.org/gnu/manifesto.pt-br.html> - acesso em 7 de setembro de 2011)

Sites Consultados:

<http://broffice.org/>

<http://www.computadorparatodos.gov.br/>

<http://www.creativecommons.org.br>

<http://www.fsf.org/>

<http://www.gnu.org/>

<http://www.opensource.org/>

<http://www.tjrs.jus.br>